



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2024

2.1.11. REGISTO N.º 80.493/2023 – “P001/2024 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL (80493/2023)” -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 80.493/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do acima referido, instruídos com uma informação, datada de 09 de janeiro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 973.275,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 270 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço resultou de empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Mais refere, que face à especificidade técnica de alguns trabalhos, decidiu-se pela não contratação por lotes, com maior garantia de execução e planeamento dos mesmos e mais eficiência em termos de gestão e acompanhamento. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 11 também do mês corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, com o seguinte cronograma financeiro: Ano de 2024 – 802.411,41€ e ano de 2025 – 229.260,40€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM EMPREITADAS RECENTES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA E A DECISÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), TENDO COMO OBJETIVO A REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS EM APREÇO E A EXECUÇÃO DE PASSEIOS POR FORMA A SALVAGUARDAR A SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS;

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 802.411,41 EUROS;-----
- ANO 2025 – 229.260,40 EUROS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*